

## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT FONE-FAX (0XX66)3546-3101

**PORTARIA N° 359/2017** 

**DATA: 03** de Abril de 2017.

**SÚMULA: Revoga** a servidora **VALDENICE GALELLI,** como Fiscal de Ata de Registo de Preços e dá

outras providencias.

ALTAMIR KÜRTEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

## RESOLVE:

**Art. 1º -** Revoga a servidora **VALDENICE GALELLI**, RE: 2164, portadora do RG nº: 305.222.887-5 SSP/RS e CPF nº:720.408.740-20, como Fiscal da Ata de Registro de Preços abaixo relacionado:

## **ATA DE REGISTROS:**

Número/ Ano	Contratado	Objeto
047/2016	TWI Empreendimentos Tecnológicos e Turismo Ltda ME.	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa de assessoria e consultoria com instrumentos de gestão em saúde para controle das unidades integradas com o Ministério da Saúde na modalidade para agente de saúde com computação em nuvem integrado com Ministério da Saúde; manutenção legal e corretiva durante o período contratual, suporte técnico, configuração, parametrização e customização para adaptar o sistema ás necessidades do Município de Cláudia – MT, com capacitação das diretorias e unidades assistências de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 03 DE ABRIL DE 2017.

ALTAMIR KÜRTEN
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRA-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE